

ATO N. 10.422/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 135062/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.615/2016, de 21.03.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). JOEL MONTE DA CRUZ, portador (a) do RG nº 00998567/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-12..."

LEIA - SE:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Maio de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c44127fc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)